



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

I

Série

Número 113

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Portaria n.º 298/2024**

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 614/2023, de 23 de agosto, publicada no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 155, previstos para o procedimento “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR E DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO”, processo n.º 44/2023, no valor global de 5.700.000,06 €.

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### **Declaração de Retificação n.º 10/2024**

Publica, por ter sido omitido, a data e as assinaturas da Portaria n.º 282/2024, de 17 de julho, das Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia e das Finanças, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 109, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 686/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Colégio da Rochinha, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino “Colégio da Rochinha”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 298/2024**

de 24 de julho

**Sumário:**

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 614/2023, de 23 de agosto, publicada no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 155, previstos para o procedimento “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR E DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO”, processo n.º 44/2023, no valor global de 5.700.000,06 €.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 614/2023, publicada no JORAM, I Série, n.º 155, a 23 de agosto, previstos para o procedimento “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR E DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO”, processo n.º 44/2023, no valor global de 5.700.000,06 € (cinco milhões, setecentos mil euros e seis cêntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2024 .....	45 902,74 €
Ano económico de 2025 .....	2 391 517,41 €
Ano económico de 2026 .....	3 262 579,91 €

1. Estabelecer que os montantes fixados nos números anteriores para cada ano económico podem ser acrescidos do saldo apurado no ano que antecede.
2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52050, Fonte de Financiamento 392, e Classificação económica 07.01.03.BS.00 do Orçamento Transitório da RAM de 2024.
3. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
4. A verba necessária para os anos económicos de 2025 e 2026, será inscrita nas respetivas propostas de orçamento da RAM de 2025 e 2026.
5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 22 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Declaração de Retificação n.º 10/2024****Sumário:**

Publica, por ter sido omitido, a data e as assinaturas da Portaria n.º 282/2024, de 17 de julho, das Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia e das Finanças, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 109, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 686/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Colégio da Rochinha, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino "Colégio da Rochinha".

**Texto:**

Por ter sido omitido, a data e as assinaturas da Portaria n.º 282/2024, de 17 de julho, das Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia e das Finanças, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 109, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 686/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Colégio da Rochinha, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino "Colégio da Rochinha", procede-se à sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Direção Regional da Administração Pública, 24 de julho de 2024.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)